



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

RESOLUÇÃO Nº 29/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de junho de 2019.

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense - IFC, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº1.681 de 04/06/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05/06/2019, e considerando:

- Processo nº 23348.007688/2018-61
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Logística Sustentável do Instituto Federal Catarinense na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 05/06/2019.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.681, de 04/06/2019
DOU de 05/06/2019

(Assinado digitalmente em 25/06/2019 10:00)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007688/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/06/2019** e o código de verificação: **de0bf17630**